



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 053/2017, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2017, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou a proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- 1) **J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 12.137.490/0001-51, com sede na Rod. Pr 466, KM 181, Parque Industrial, Pitanga/Pr

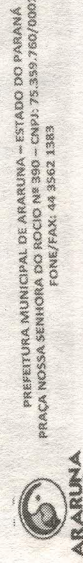
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MANILHA 100 X 100 ARMADO - PAREDE DE 6 CM	100,00	UN	268,00	26.800,00
2	MANILHA 400 X 100 SIMPLES - PAREDE DE 5 CM	200,00	UN	47,00	9.400,00
3	MANILHA 600 X 100 ARMADO - PAREDE DE 6 CM	100,00	UN	109,00	10.900,00
4	MANILHA 600 X 100 SIMPLES - PAREDE DE 6 CM	100,00	UN	78,50	7.850,00
5	MANILHA 800 X 100 ARMADO - PAREDE DE 6 CM	200,00	UN	160,00	32.000,00
6	MANILHA 800 X 100 SIMPLES - PAREDE DE 6 CM	200,00	UN	129,50	25.900,00
7	MANILHA CONCRETO ARMADO 150 X 100	100,00	UN	635,00	63.500,00
8	MANILHA DE CONCRETO 1,00 X 1,00 PARADE SIMPLES	200,00	UN	234,50	46.900,00
TOTAL					223.250,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 223.250,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 31 de Maio de 2017.

José Reinoldo OLiveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
 PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 590 - CEP: 75.359.760/0001-99
 FONE/FAX: 44.3562.1385

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: 14/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.066/93 e suas alterações, a vista do parecer elaborado pelo departamento jurídico, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:

EMPRESA: LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERÊ
 CNPJ: 78.203.072/0001-23
 OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição referente a campeonato da liga de futebol de Goioerê.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Taxa de inscrição	1,00	R\$ 6.000,0000	R\$ 6.000,0000

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 Destinação Orçamentária: 12.001.27.812.0022.2.110.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Araruna, 30 de maio de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE SUSPENSÃO
 Pregão Nº 46/2017
 PROCESSO Nº. 73/2017

O Gerente do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J. Nº 85.884.644/0001-26
 RUA JOSE DE FRANCA FERREIRA, Nº 10 - CEP. 85.210.900 - FONE/FAX: (41) 3844.1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OMOLOGO o Processo Licitatório nº 053/2017, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2017, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou a proposta contábil e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

1) J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 12.137.490/0001-51, com sede na Rod. Pr. 466, KM 181, Parque Industrial, Pitanga/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un.	Preço unitário	Preço máximo total
1	MANILHA 100 X 100 ARMADO - PAREDE DE 6 CM	200,00	UN	47,00	9.400,00
2	MANILHA 800 X 100 ARMADO - PAREDE DE 6 CM	100,00	UN	109,00	10.900,00
3	MANILHA 800 X 100 ARMADO - PAREDE DE 6 CM	100,00	UN	78,50	7.850,00
4	MANILHA 800 X 100 ARMADO - PAREDE DE 6 CM	200,00	UN	160,00	32.000,00
5	MANILHA 800 X 100 ARMADO - PAREDE DE 6 CM	200,00	UN	129,50	25.900,00
6	MANILHA CONCRETO ARMADO 150 X 100	100,00	UN	635,00	63.500,00
7	MANILHA DE CONCRETO 1,00 X 1,00 PARADE	200,00	UN	234,50	46.900,00
8	SIMPLES				
TOTAL					223.250,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 223.250,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

De-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.
 Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 31 de Maio de 2017.

José Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2017
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

O Gerente do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava,



PREFEITURA MUNICIPAL
 Santa Maria do Oeste
 RUA JOSE DE FRANCA FERREIRA, Nº 10 - CEP. 85.210.900 - FONE/FAX: (41) 3444.1359

DECRETO Nº 100/2017

SÚMULA: DECRETA LUTO O

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica decretado LUTO OFICIAL no dia maio de 2017 no Município de Santa Maria do Oeste, em virtude do falecimento do senhor ALCINDO ALBERTO ALVES, pai do cidadão público JORGE ALVES, ocorrido no dia 31 de maio de 2017.

Art. 2º. - Hoje, quarta-feira, dia 31 de maio de 2017, sendo dispensando os funcionários da Secretaria Municipal da Saúde e outras Secretarias Municipais haverá expediente, somente interno.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 31 de maio de 2017.

JOSE REINALDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



102